



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 533, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

“Designa Comissão para avaliação da obra objeto do Contrato 127/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º Nomear Comissão Especial composta pelos Servidores, LUIZ CARLOS DE SOUZA - Assessor Executivo/Engenheiro Sanitarista CREA 8389/D, AUREO SIERRA DA SILVA – Engenheiro Civil e SERGIO NAVARRO VIEIRA - Supervisor Técnico de Obras, MODESTO MACHADO NETO – Secretário Municipal de Obras sob a Presidência do primeiro, para solicitar a avaliação da obra objeto do Contrato 127/2015, celebrado entre o Município de Alto Araguaia e empresa GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, objeto oriundo da Tomada de Preço nº 020/2015 - que tem como objeto a execução da obra de AMPLIAÇÃO DA CRECHE ISOLDINA DE CASTRO MAIA.

Art. 2º A comissão técnica formada por profissionais da área de engenharia, ora designada deverá fazer uma avaliação sistemática do Projeto, a fim de averiguar se a mesma está em conformidade com Cronograma físico e financeiro, atestar se os preços do projeto item a item estão corretos dentro da legalidade, verificar se existe ART do projeto, se todos quantitativo estão de acordo com o projeto e dentro da legalidade. Verificar se o projeto atende 100% das necessidades da finalidade proposta.

Parágrafo único. Após a avaliação a comissão deverá emitir um Laudo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contendo todas as informações previstas neste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de SETEMBRO de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração